



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 23/2014

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO
PARA MONITORES (MONITORIA
REMUNERADA) PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2014.

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITORES – MONITORIA REMUNERADA e convida todo o corpo discente dos cursos de Graduação a pleitear bolsas de monitoria, fomentadas pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade FAMA, nas normas do presente edital.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Faculdade Aldete Maria Alves
- 1.2 Disciplina: Matemática Básica**
- 1.4 Número de vagas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 04/08/14 à 15/08/14**
- 2.2 Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA
- 2.3 Pré-requisito: ser aluno(a) da FAMA com matrícula ativa no segundo semestre letivo de 2014.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Forma de seleção

A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelos professores das disciplinas, objeto de monitoria.

Parágrafo Único – A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

4.2 Calendário

Resultado final: 20/08/2014, nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade FAMA.

4.3 Critérios de aprovação

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- I - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.9º, parágrafo 2º, do Regulamento de Monitoria, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10. Este item pode ser dispensado no caso de seleção de monitor interprete de Libras, devendo neste caso verificar o aproveitamento em curso específico.
- II - a nota final da avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;
- III - será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

4.4 Critérios de classificação e desempate

IV - no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

V - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

4.5 Prazo e instâncias de recurso

Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

17.DA BOLSA DE MONITORIA

5.1 Os monitores cumprirão uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, em horário e dia previstos pelas coordenações de curso.

5.2 O monitor fará jus a uma Bolsa de Monitoria mensal no valor de R\$120,00.

5.3 O acadêmico monitor não poderá ultrapassar a 2 (dois) semestres letivos, de monitoria em cada disciplina.

5.4 O Acadêmico monitor que se desligar do curso estará automaticamente desligado da monitoria.

5.5 A Bolsa Monitoria é pessoal e intransferível.

5.6 A monitoria terá duração de 04 meses (25/08/2014 a 20/12/2014)

5.7 Ao final do período previsto para o exercício das atividades de monitoria, os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria". O certificado da monitoria remunerada será de 40 horas e poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares.

5.8 A Direção da FAMA reserva-se no direito de suspender as atividades de monitoria caso não haja frequência de alunos nas mesmas.

18.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O prazo limite para os **candidatos classificados dentro do número de vagas previstas** para esse edital comparecem à Coordenação do Curso para assinar o Termo de Compromisso é **às 18 horas do dia 25/08/2014**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância, por desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

Iturama MG, 04 de agosto de 2014.


Prof. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral